



ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

Despacho n.º 7632/2021

Sumário: Tabela de emolumentos da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.

Considerando a necessidade de revisão da tabela de emolumentos referente aos atos académicos da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), ouvido o Serviço Académico, e na sequência da deliberação do Conselho de Gestão tomada na sua reunião de 25 de junho de 2021, determino, ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea n) do n.º 1 do artigo 39.º dos Estatutos da ENIDH, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 16/2021, de 17 de junho, de Suas Exas, os Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a 28 de abril de 2021, das Infraestruturas e da Habitação a 4 de maio de 2021 e do Mar a 3 de maio de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116 de 17 de junho, o seguinte:

a) É revogado o Despacho n.º 4500/2019 de 8 de abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 84/2019 de 9 de maio;

b) A presente tabela de emolumentos, publicada em anexo a este Despacho, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

Tabela de Emolumentos

	(Valor em euros)
1 — Certidões:	
1.1 — Certidão de Matrícula em Curso Superior	10
1.2 — Certidão de Aproveitamento de CET	30
1.3 — Certidão de Aproveitamento de CTesP	40
1.4 — Certidão de Aproveitamento de Licenciatura	40
1.5 — Certidão de Aproveitamento de Mestrado	50
1.6 — Certidão de Aproveitamento de outros cursos superiores	40
1.7 — Certidão Narrativa ou de Teor:	
i) Uma lauda	5
ii) Por cada lauda a mais	1
iii) Averbamento	3
1.8 — Certidão por Fotocópia:	
i) Pela 1.ª Folha	5
ii) Por cada folha adicional	1
1.9 — Certidão de conclusão de CET	75
1.10 — Certidão de conclusão de CTesP	80
1.11 — Certidão de conclusão de Licenciatura	80
1.12 — Certidão de conclusão do curso de especialização (1.º ano do Mestrado)	100
1.13 — Certidão de conclusão de Mestrado	120
1.14 — Certidão de conclusão de outros cursos superiores	100
1.15 — Certidão de conclusão de curso — 2.ª via	40
1.16 — Certidão de conclusão de pós-graduação não conducente a certificação STCW	60
1.17 — Certidão de equivalência de formação para efeitos de certificação STCW	10
1.18 — Certidão de equivalência de formação de outros cursos	10
1.19 — Certidão de formação para efeitos de certificação STCW:	
1.19.1 — CET/CTesP	40
1.19.2 — Licenciatura	50
1.19.3 — Mestrado	60
1.20 — Certidão de conclusão de curso de formação de curta duração (CEFE)	10
1.21 — Certidão de conclusão/equivalência de Exame de Reciclagem para Oficial da Marinha Mercante	10
1.22 — Certidão para efeitos de obtenção de carta de navegador de recreio	50
1.23 — Certidão em língua inglesa: ao valor de tabela acresce	30



	(Valor em euros)
2 — Diplomas:	
2.1 — Diploma de CET	120
2.2 — Diploma de CTeSP	150
2.3 — Diploma de Licenciatura	200
2.4 — Diploma de Mestrado	250
2.5 — Diplomas de Outros Cursos	200
2.6 — Diploma em língua inglesa: ao valor de tabela acresce	50
3 — Equivalências ou Reconhecimento de Habilitações:	
3.1 — Processo de Equivalência ou Reconhecimento de Graus Académicos	300
3.2 — Reconhecimento específico de graus/diplomas de ensino superior estrangeiros	450
3.3 — Reconhecimento automático de graus/diplomas de ensino superior estrangeiros	50
3.4 — Reconhecimento de nível de graus/diplomas de ensino superior estrangeiros	400
3.5 — Prova de avaliação, para efeitos de reconhecimento de graus/diplomas de ensino superior estrangeiros	150
3.6 — Equivalência a Unidades Curriculares de Curso Superior — 1 UC	15
3.7 — Equivalência a Unidades Curriculares de Curso Superior — cada UC adicional	5
3.8 — Plano de Equivalência/Creditação	120
3.9 — Reapreciação de plano de Equivalência/Creditação ⁽¹⁾	40
3.10 — Provas de avaliação para efeito de Equivalência	200
3.11 — Equivalência para efeitos de certificação STCW	25
4 — Inscrição para Exames:	
4.1 — Exame de Reciclagem para Oficial da Marinha Mercante	120
4.2 — Exame de Reciclagem para Oficial da Marinha Mercante (fora do prazo) ⁽²⁾	150
4.3 — Exame de Época Especial — Finalistas/Trabalhadores-Estudantes	15
4.4 — Exame de Melhoria de Nota	25
4.5 — Exame de Atleta de Alta Competição e Atleta da ENIDH	15
4.6 — Exame de Dirigentes Associativos (Estatutos Especiais)	20
4.7 — Exame de Época de Recurso	15
4.8 — Exame excecional	25
4.9 — Exames fora de prazo — ao valor do exame acresce	5
4.10 — Inscrição na prova associada ao concurso de estudantes titulares dos cursos dupla titulação de ensino secundário e de cursos artísticos especializados	25
5 — Título de Especialista:	
5.1 — Candidatura para obtenção do Título de Especialista ⁽³⁾ :	
5.1.1 — No ato da entrega do requerimento	200
5.1.2 — Após a notificação da composição do júri	800
5.1.3 — Certificado do título de especialista	100
6 — Avaliação da Capacidade para Maiores de 23:	
6.1 — Consulta de Provas	5
6.2 — Fotocópia de Provas (por cada)	1
6.3 — Reapreciação de Provas ⁽⁴⁾	30
6.4 — Certidão de Resultado das Provas	10
7 — Candidaturas e Matrículas — Estudantes Nacionais:	
7.1 — Taxa de Candidatura (maiores de 23 anos)	80
7.2 — Taxa de Candidatura (cursos TeSP)	80
7.3 — Taxa de Candidatura (cursos de mestrado)	100
7.4 — Taxa de Matrícula	40
7.5 — Taxa de Inscrição	40
8 — Candidaturas e Matrículas — Estudantes Internacionais:	
8.1 — Taxa de Candidatura (cursos TeSP, licenciatura)	250
8.2 — Taxa de Candidatura (Mestrado)	300
8.3 — Taxa de Matrícula	80
8.4 — Taxa de Inscrição	80
9 — Outros:	
9.1 — Declarações	5
9.2 — Seguro Escolar	20
9.3 — Programa de unidade curricular	10
9.4 — Fotocópia Simples	0,50
9.5 — Fotocópia de documento a autenticar do original — 1.ª folha	10
Seguintes	0,50
9.6 — Conferência de Fotocópia de documento autêntico ou autenticado	0,60



	(Valor em euros)
9.7 — Taxa por não cumprimento do prazo — até 5 dias úteis	30
Até 10 dias úteis	50
Até 20 dias úteis	100
9.8 — Taxa de urgência 3 dias úteis (72 horas)	mais 50 % sobre o valor base
9.9 — Definição de Plano de Estudos	120
9.10 — Reclamação e recurso de Provas de avaliação	30
9.11 — Reclamação do resultado final dos concursos especiais	30
9.12 — Inscrição em ECTS adicionais	Valor da propina por ECTS
9.13 — Horário Autenticado	10
9.14 — Portes de envio	8
9.15 — Despesas de cobrança de dívidas	5
9.16 — Livro de Relatório de Estágio de Praticante	40
10 — Isenções e Reduções:	
10.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins da ADSE, abono de família, IRS, fins militares, passes sociais e bolsas de estudos.	
10.2 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas no n.º 4, com exceção de 4.1 e 4.2	
10.3 — Da taxa prevista para a revisão de exame ou reapreciação de processo para melhoria de nota pode ser devolvida a importância de 50 % do valor pago aos interessados no caso de virem a obter classificação mais elevada do que a anteriormente obtida ou decisão mais favorável.	
10.4 — Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Conselho de Gestão da ENIDH autorizar situações de exceção ao presente despacho.	

(¹) Os emolumentos pagos serão devolvidos caso seja alterado o resultado da creditação inicial.

(²) Só poderão ser aceites até 72 horas antes da data (dia e hora) marcada para o exame.

(³) Só para requerentes que não sejam à data da candidatura, docentes da ENIDH.

(⁴) A quantia será devolvida em caso de provimento do pedido.

19 de julho de 2021. — O Presidente, *Luís Filipe Baptista*.

314424612